



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4760 DE 08 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO, O ART. 11, DA LEI MUNICIPAL Nº 2470 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA MADALENA;
CONSIDERANDO, O SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2025, NA FORMA DO § 1º, INCISO I DO ART. 43 DA LEI 4.320/64, O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por abertura de crédito suplementar adicional por superávit financeiro na Fonte de Recurso 2550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
	02.08.13.361.0003.2.381	Merenda Escolar Ensino Fundamental	33.90.30.00	2550 SALÁRIO EDUCAÇÃO	145.929,72
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					145.929,72

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, autorizado pela Lei Federal 4.320/64, Art. 43, §1º, Inciso I.

Art. 3º – Em anexo, segue planilha com a metodologia do superávit financeiro da Fonte de Recurso SALÁRIO EDUCAÇÃO, apurado no exercício de 2025.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 08 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena
DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)	
(A)	289.424,97		143.495,25
(A-B)	DIFERENÇA	145.929,72	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

***Fonte de Recursos – SALÁRIO EDUCAÇÃO**

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo no sistema contábil em 31/12/25	289.424,97
(D) Restos a Pagar	143.495,25
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	-
(C-D-E) Suficiência financeira em 31/12/2025	145.929,72

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) = Montante correspondente ao saldo no sistema contábil em 31/12/2025, com as baixas dos pagamentos, pois na emissão dos cheques o sistema deduz do saldo existente;
(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2025;
(E) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no balanço patrimonial.

OBS: RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS EM ANEXO

CONTA	NOME	VALOR
7403-9	SALÁRIO EDUCAÇÃO	289.424,97
TOTAL		289.424,97